

Vitória (ES), Quarta-feira, 24 de Julho de 2019.

PORTARIA Nº 922-S, DE 23 DE JULHO DE 2019.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, resolve:

Localizar, em caráter provisório, a partir de 02/04/2019 até 31/01/2020, a servidora **Terezinha da Penha Brada**, MAPB-V.6, nº funcional 307170, vínculo 57, nível de atuação 15, na função pedagógica, na EEEFM Ceciliano Abel de Almeida, município de São Mateus, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no D.O. de 07/06/2006(proc. 86455044).

Vitória, 23 de julho de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 508182

PORTARIA Nº 923-S, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, resolve:

LOCALIZAR, em caráter provisório, **a partir da publicação a 31/01/2020**, o servidor **João Pinto Nardoto**, MaPB V.1, nº funcional 2991632, vínculo 2, nível de atuação 15, para atuar na disciplina de Geografia, turno matutino, na EEEFM Professor Renato José da Costa Pacheco, município de Vitória, nos termos do Art. 29, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar nº 115/98, publicada no D.O.E. de 14/01/1998. (proc.nº 86475991).

Vitória, 23 de julho de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 508184

PORTARIA Nº 924-S, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, resolve:

Considerar localizado, em caráter provisório, **a partir da publicação até 31/01/2020**, o servidor **Lucas da Silva Machado**, MAPB-V.2, nº funcional 3551792, vínculo 1, nível de atuação 15, para atuar na regência de classe, disciplina de História, na EEEFM Professor José Veiga da Silva, município de Marataízes, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no D.O. de 07/06/2006 (proc. 86533720).

Vitória, 23 de julho de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 508187

PORTARIA Nº 925-S, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, resolve:

Considerar localizada, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2020, a servidora **Patrícia Ricardo Andrade**, MAPB-VI.1, nº funcional 3060845, vínculo 3, nível de atuação 15, para atuar na regência de classe, disciplina de Língua Portuguesa, na EEEFM Irmã Maria Horta, município de Vitória, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar 115, publicado no D.O. de 14/01/1998 (proc. 86513540).

Vitória, 23 de julho de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 508190

PORTARIA Nº 926-S, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

Art. 1º - Excluir da Portaria nº 402-S, publicada no Diário Oficial de 26/03/2019, a servidora **Gilceia Lucia Estevam**, MaPA-II.11, nº funcional 301052, vínculo 51, localizada na EEEF Manoel Rosindo da Silva, município de Guarapari. (Processo nº 84719451)

Art. 2º - Incluir na Portaria nº 403-S, publicada no Diário Oficial de 26/03/2019, a servidora **Gilceia Lucia Estevam**, MaPA-II.11, nº funcional 301052, vínculo 51, localizada na EEEF Manoel Rosindo da Silva, município de Guarapari. (Processo nº 84719451)

Vitória, 23 de julho de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 508193

PORTARIA Nº 927-S, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a função de **Coordenador Escolar**, a servidora **Roberta Ramos Silva**, nº funcional 3635686, vínculo 1, MaPB - IV.1, na EEEFM Bernardino Monteiro, município de Cachoeiro de Itapemirim, FM. CE. 2, de acordo com o artigo

12 da Portaria nº 034 - R, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial em 19/02/2018 e de acordo com a Portaria nº 184 - R, de 21 de Dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, **a partir da publicação**. (Processo nº 86456962).

Vitória, 23 de julho de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 508197

PORTARIA Nº 928-S, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75 e pela Lei Complementar 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo SEDU Nº. **86228153**,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do servidor público estadual **SR. LUIZ HENRIQUE GOBBI**, **número funcional 492040**, **vínculo 20**, por indícios de agir com violência moral no exercício da função.

Art. 2º - Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante, constituída pela Portaria Nº 743-S de 18/07/2016 (DIOES de 19/07/2016), alterada pelas Portarias Nº. 044-S de 17/01/2017 (DIOES de 18/01/2017), Nº. 973-S de 01/08/18 (DIOES de 02/08/18) e Nº. 585-S de 11/04/19 (DIOES de 12/04/19).

Art. 3º - Determinar, com fulcro no artigo 250 da LCE 46/94, o afastamento cautelar do **SR. LUIZ HENRIQUE GOBBI**, **número funcional 492040**, **vínculo 20** do exercício do cargo pelo período de 90 (noventa) dias a partir de 19/07/19.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória - ES, 23 de julho de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 508200

PORTARIA Nº 929-S, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75 e pela Lei Complementar 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo SEDU Nº. **86228129**,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do servidor público estadual **SR. ILIA CRASSUS PRETRALONGA**, **número funcional 594304**, **vínculo 60**, por indícios de agir com violência moral no exercício da função.

Art. 2º - Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante, constituída pela Portaria Nº. 743-S de 18/07/2016 (DIOES de 19/07/2016), alterada pelas Portarias Nº. 044-S de 17/01/2017 (DIOES de 18/01/2017), Nº. 973-S de 01/08/18 (DIOES de 02/08/18) e Nº. 585-S de 11/04/19 (DIOES de 12/04/19).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória - ES, 23 de julho de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 508203

PORTARIA Nº 930-S, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, resolve:

Reduzir de 40 (quarenta) para 25 (vinte e cinco) horas semanais, a carga horária da servidora **Noemy Aguiar de Rezende**, MaPP V.3, nº funcional 477567, vínculo 3, **a partir de 19/06/2019**. (Processo nº 85233773)

Vitória, 23 de julho de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 508205